



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ERRATA EDITAL PROPPG 27/2026

ONDE SE LÊ:

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, sendo composto pelas seguintes etapas:

- a) Etapa I – Eliminatória: análise documental;
- b) Etapa II – Classificatória: análise do histórico escolar.

5.2. Na Etapa II, será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação. Aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se a relação entre a pontuação obtida pelo candidato e a maior pontuação alcançada no processo seletivo. A nota final corresponderá à nota obtida na Etapa II.

5.3. A classificação dos candidatos não eliminados na Etapa I será realizada em ordem decrescente da nota final.

5.3.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

5.3.2. Em caso de empate na nota final entre candidatos da ampla concorrência, será adotado, como critério de desempate, a maior idade.

LEIA-SE:

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, sendo composto pelas seguintes etapas:

- a) Etapa I – Eliminatória: análise documental;
- b) Etapa II – Classificatória: Ordem de inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

5.3. A classificação dos candidatos não eliminados na Etapa I será realizada em ordem de inscrição enviada via e-mail eest@ufersa.edu.br.

5.3.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital; os demais inscrito ficaram cadastrados como cadastro de reserva podendo ser convocado a qualquer tempo de vigência do curso.

5.3.2. Em caso de empate na classificação final entre candidatos da ampla concorrência, será adotado, como critério de desempate, a maior idade.

Prof^a Dr^a. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRSA

Profa. Dr^a. Rafaely Angélica Fonseca Bandeira
Prof. Dr. Pompeu Paes Guimarães
Coordenação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do
Trabalho

Mossoró (RN), 08 de junho de 2026.